

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paranaiguara/GO, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente ao **Pregão nº 034/2017**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR com fundamento no disposto na Lei n.8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação e Despacho Adjudicatório correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017**, Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual, futura e parcelada de materiais elétricos, para atender as demandas dos diversos órgãos da administração pública, conforme condições e especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus Anexos, bem como **Processo Licitatório Nº 2901/2017**.

II – HOMOLOGAR também, conforme Termo de Referência-Anexo I do Edital, a(s) **Proposta(s) Vencedora(s)** do(s) licitante(s) **ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 02.709.144/0001-47; **ELETOLED INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.174.743/0001-71; **MMVM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.300.030/0001-44, referente ao serviço contido no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 032/2017.

III – Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaiguara/GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de Paranaiguara/GO, aos 06 dias do mês de Outubro de 2017.

ADALBERTO DOS SANTOS AMORIM
Prefeito Municipal